



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO n.º 33/2018

Coronel Vivida, 26 de Março de 2018.

DE: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Servimo-nos do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento junto ao contrato nº 39/2017, com a Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP, referente ao Pregão nº 24/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza pública urbana, coleta, transporte, transbordo e destinação final de lixo orgânico e reciclável, para que este seja prorrogado, pelo prazo de 1 (um) mês, sem reajuste de valor.

A prestação dos serviços é necessária por ser de natureza continuada e essencial à Administração, para o desempenho de duas atribuições. Devido à importância destes serviços, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que não se dispõe de recursos materiais e humanos para realização dessas atividades. Considerando a necessidade de licenciamento ambiental para nova área e/ou ampliação do Aterro Sanitário do Município de Coronel Vivida, há necessidade de viabilização de alternativa para destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados neste Município. Desta forma, há necessidade de promovermos a adequação dos serviços públicos relativo à destinação de resíduos sólidos, o que certamente evitará a proliferação de quaisquer doenças que originam por acúmulo de resíduos, para priorizar os serviços essenciais a nossa população em relação à limpeza pública proporcionando assim melhor qualidade de vida aos munícipes.

Cordialmente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Coronel Vivida, 12 de abril de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini

PROTOCOLO Nº 21.565/18
Em: 12.04.18 h: 09:50
Jmes
FUNCIONÁRIO

Conforme é o costume e norma desta empresa, em desenvolver um bom trabalho, servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 39/2017 de 27 de abril de 2017, que trata de Serviços de Limpeza Pública Urbana (varrição manual de ruas asfaltadas), Coleta, Transporte, Transbordo e Destinação Final de Lixo Orgânico e Reciclável, encerra-se no dia **01 de Maio de 2018.**

Portanto, solicitamos que a administração se manifeste sobre o caso.

Certo de sua especial atenção.

Atenciosamente,



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 - 78
VANESSA MANICA
SOCIA-ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:37 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **F453.CE04.D041.46AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017964040-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.648/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02375648/0001-78**Razão Social:** CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA CLEVELANDIA 583 / SAO LUIZ / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

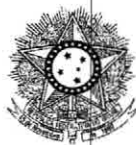
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018**Certificação Número:** 2018042207593851189320

Informação obtida em 25/04/2018, às 15:51:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.375.648/0001-78

Certidão nº: 148911794/2018

Expedição: 25/04/2018, às 15:50:36

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1123 /2018

CADASTRO : 540000001520
NOME : CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ : 02.375.648/0001-78
ENDEREÇO : RUA XV DE NOVENBRO Nº 440
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 29/07/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:109170637109170

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 30 de Abril de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 39/2017 decorrente do Pregão Presencial Nº 24/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representado por sua Administradora Srta. **Vanessa Manica**, inscrita no CPF sob o nº 082.005.669-35 e RG 9.956.716-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 39/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação do assessor de planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 30 (trinta) dias, **02 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Os valores a serem pagos permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	MÊS	LIMPEZA PUBLICA URBANA (VARRIÇÃO DE RUAS ASFALTADAS)	38.000,00	38.000,00
2	1	1	MÊS	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL URBANO: RECIKLÁVEL E ORGÂNICO	62.833,00	62.833,00
3	1	1	MÊS	DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL URBANO: RECIKLÁVEL E ORGÂNICO	24.999,00	24.999,00
Valor total						125.832,00

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 125.832,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 1.635.816,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 39/2017, de 27 de abril de 2017.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de abril de 2018.

Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

Vanessa Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 08 de Maio de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

DATA: 09/04/18 ABERTURA: 23/04/18 HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM MARIA DA LUZ, CENTRAL E MADALOZZO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 43/2018, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	53.999,00	53.999,00
02	01	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	44.350,00	88.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	28.832.115/0001-81	53.999,00
SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	88.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 142.699,00 (cento e quarenta e dois mil seiscientos e noventa e nove reais). Coronel Vivida, 04 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cor267935

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

DATA: 28/03/18 ABERTURA: 03/05/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE LINHA BERGAMASCHI, JABOTICABAL, SANTA TEREZINHA E LIMEIRA, DA PRC 158 ATÉ A COMUNIDADE DE LIMEIRA, COM EXTENSÃO DE 6,747M, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 46.284,42M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. CONVÊNIO Nº 009/2018 – SEIL – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 03/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	3.148.423,85

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 3.148.423,85 (três milhões, cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Coronel Vivida, 03 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cor267969

Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 107/2017 – Pregão Presencial nº 63/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n.º 08.631.598/0001-29. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 18.452,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 51/2016–Pregão Presencial nº 28/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação do Diretor de Administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 26.04.2018 a 25.04.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,5591%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 8.124,73. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 26 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01/2018–Contrato nº 39/2017 – Pregão Presencial nº 24/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando a solicitação do assessor de planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 30 dias, 02.05.2018 a 01.06.2018. Os valores a serem pagos permanecem inalterados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 30 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 38/2016 – Pregão Presencial nº 21/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-ME, CNPJ nº 23.503.898/0001-16. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses de 02.05.2018 a 01.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.697,88. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 32.374,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. 30 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 171/2014 – Pregão Presencial nº 118/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COMFIBRA – PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.288.255/0001-79. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de suporte técnico mensal, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 06 meses, 05.05.2018 a 04.11.2018. O valor total estimado deste é de 29.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cor267993

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

DATA: 29/03/18 ABERTURA: 04/05/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CAÇADOR E ALTO JACUTINGA, DA BR 373 ATÉ A COMUNIDADE DE CAÇADOR, COM EXTENSÃO DE 3.553,62 M, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 21.321,72 M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. CONVÊNIO Nº 008/2018–SEIL–SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 04/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	1.657.676,08

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 1.657.676,08 (um milhão, seiscientos e cinquenta e sete mil seiscientos e setenta e seis reais e oito centavos). Coronel Vivida, 04 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cor267996

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

REGISTRO DE PREÇO–TIPO MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, CORRIMÕES, PORTA DE EMERGÊNCIA PARA DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de maio de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 133.211,64. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de maio de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cor268080

CONTRATO Nº 94/2018 – Pregão Presencial nº 44/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LIBARDINO VILSON PRUENCIO, CNPJ nº 11.552.807/0001-53. Objeto: contratação de empresa para limpeza de rios com galerias visíveis e subterrâneos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 12.100,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 03 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cor268037

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018 – Pregão Presencial nº 46/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME, CNPJ nº 26.842.750/0001-02. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições para pacientes e funcionários da Unidade de Pronto e Atendimento – UPA 24 HORAS. Valor total estimado R\$ 52.735,00. Prazo: 12 meses, 08.05.2018 a 07.05.2019. Coronel Vivida, 07 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cor268067